

1 Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos,
2 na Sala de Reuniões do CRAS, localizada na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 338, Centro, no município
3 de Matelândia – Paraná, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência
4 Social -CMAS, conforme convocação prévia, através do Ofício Nº 063/2026 – CMAS 16 de março de
5 2026, conforme as atribuições legais estabelecidas pela Lei nº 4.120/2018 e em seu regimento
6 interno. A reunião contou com a presença dos conselheiros do CMAS, conforme lista de presença
7 anexa, e foi presidida por Viviane Cristine Bonfim Birão, que deu início aos trabalhos agradecendo
8 a presença de todos após qualificação de quórum as 14h15min. Passou-se à leitura e apreciação
9 da pauta do dia: 1. Situação cadastral das Famílias Unipessoais, conforme Ofício Circular nº
10 017/2025 – CEAS/PR, de 29 de abril de 2025 – pauta permanente: foi apresentada a situação atual
11 dos cadastros, por Diles Crestani Bischoff, destacando-se os dados referentes aos meses de janeiro
12 e fevereiro de 2026, sendo eles: janeiro/2026: Total de famílias unipessoais, 416 cadastradas, 321
13 cadastros com upload e 95 sem upload (sem atualização). Fevereiro/2026: Total de famílias
14 unipessoais, 408 cadastradas, 331 cadastros com upload e 77 sem upload (sem atualização).
15 Reforçou ainda que referente aos cadastros de baixa renda, em janeiro, 11% correspondem aos
16 cadastros unipessoais. 2. Devolutiva das entidades inscritas no CMAS: foram apresentadas as
17 análises realizadas das entidades inscritas e leitura dos pareceres elaborados pela Comissão de
18 Documentação sendo eles: Sociedade Filantrópica Semear: apresentando parecer favorável e
19 aprovado pelo presente conselho para certificação anual da entidade. Comunidade Terapêutica
20 Ele Vive: foi realizado leitura dos apontamentos realizados e sugerido prazo de 30 dias para as
21 adequações necessárias, sendo aprovada e encaminhada o parecer a representante da entidade
22 que se fez presente. Lar dos Idosos Nossa Senhora da Saúde – Associação Filhas de São Camilo,
23 Instituto João XXIII, foi apresentado o parecer satisfatório e favorável pela comissão à entidade,
24 sendo aprovada sua certificação anual neste conselho. Serviço de Convivência e Fortalecimento de
25 Vínculo – SCFV – PROFAM, foi realizada a leitura integral do parecer elaborado, sendo deliberado
26 pela plenária o prazo de 30 (trinta) dias para a realização dos ajustes solicitados, já previamente
27 sinalizados. A plenária destacou, ainda, que o plano foi assinado por servidora em licença-
28 maternidade, a qual, por estar em gozo de licença, não poderia estar realizando a elaboração do
29 referido documento, não configurando, portanto, a adequada execução do trâmite. O Conselho
30 sugere, ainda, que as adequações não sejam elaboradas nem assinadas pela referida servidora, até
31 o retorno de suas atividades. Na sequência, foi apresentado a plenária a resposta ao Ofício nº
32 144/2026 – 1ª PJ, referente ao Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas
33 Públicas nº MPPR-0089.26.000135-2, que tem como objetivo acompanhar e fiscalizar as medidas
34 adotadas pelo Poder Executivo para a reestruturação da equipe técnica atuante na Unidade de
35 Acolhimento de Crianças e Adolescentes de Matelândia, bem como outras providências
36 pertinentes ao funcionamento do serviço, apresentado em reunião extraordinária realizada em 13
37 de março de 2026. O referido ofício estabelece prazo de 05 (cinco) dias para encaminhamento de
38 resposta complementar ao Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR), devendo esta indicar
39 de forma pormenorizada as melhorias a serem realizadas na Unidade de Acolhimento,
40 especialmente no que se refere à organização do corpo técnico-operacional, definição de rotinas
41 de trabalho, aquisição de recursos materiais e institucionais, além de manifestação detalhada
42 sobre o estágio atual das discussões com o Poder Executivo, incluindo eventuais avanços na
43 formalização das escalas de trabalho e na aquisição de equipamentos institucionais necessários ao
44 funcionamento adequado do serviço. Foi realizado leitura da resposta institucional ao Ministério
45 Público, contemplando todas as informações solicitadas, bem como o detalhamento das medidas

46 em andamento e previstas para a melhoria da estrutura e do funcionamento da Unidade de
47 Acolhimento. Após os apontamentos apresentados, o conselho deliberou pelo encaminhamento
48 formal ao CMDCA sobre as tratativas realizadas dentro deste conselho ao que se refere ao SCFV e
49 Casa Lar, bem como informar o mesmo sobre os desdobramentos ocorridos. 3. Prestação de
50 Contas – Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) – Piso Único de Assistência Social (PAS) no
51 valor de R\$ 105.000,00 – Valor utilizado R\$68.002,09- Valor reprogramado R\$31.423,05 e 4.
52 Prestação de Contas – Repasse: Incentivo à qualificação da estrutura para o CRAS – Deliberação nº
53 88/2024 no valor de R\$ 30.000,00 – Valor utilizado R\$29.510,24- O saldo remanescente de
54 R\$1.952,35 que não foram utilizados até o encerramento do exercício, serão devolvidos conforme
55 normativa. As prestações de contas foram apresentadas e analisadas pela Comissão de Finanças
56 em 03 de março de 2026, ambas aprovadas com ressalvas, sendo aprovada por unanimidade, com
57 as seguintes considerações: Piso Único de Assistência Social (PAS), recomendou-se quando da
58 destinação de valores para fins de pagamento de folha, seja identificado o servidor na nota de
59 empenho, bem como a apresentação detalhada de relatório de recargas dos cartões ao CMAS,
60 identificando valores de cesta básica e alimentação especial, separadamente. Quanto ao Incentivo
61 à qualificação da estrutura para o CRAS observou-se irregularidade no empenho nº 7240/2025
62 liquidado em outra secretaria, sendo corrigida no ato de sua identificação. Na palavra livre, Deise
63 Nunes, supervisora da coordenação da Sociedade Filantrópica SEMEAR, apresentou ao conselho o
64 recebimento de emenda parlamentar no valor de R\$ 50.000,00, destinada ao Programa de Aprendizagem,
65 que atende aproximadamente 150 jovens. A proposta da entidade prevê a aquisição de computadores para
66 o laboratório de informática da filial de Matelândia. Na sequência, Franciane, secretária executiva do
67 conselho, apresentou e encaminhou o modelo do Anexo 36 – Proposta/Manifestação de Interesse
68 Social, bem como o modelo do Termo de Colaboração – Plano de Trabalho, destacando que,
69 embora similares, são utilizados em etapas distintas do processo. Assim como deliberado
70 anteriormente no caso dos recursos destinados à APAE, o conselho aprova a utilização
71 padronizada desses modelos, com o objetivo de facilitar os trâmites de repasse, execução,
72 monitoramento e avaliação dos recursos investidos. Ficou definido que os documentos também
73 serão encaminhados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Matelândia, sendo
74 que ambas as entidades poderão apresentá-los para aprovação até o dia 30 de março de 2026,
75 conforme alinhamento prévio. Por fim, o CMAS reforça seu compromisso com a celeridade na
76 regulamentação das destinações de recursos, especialmente aqueles oriundos de emendas
77 parlamentares, que geralmente possuem prazos curtos para adesão. O conselho também se
78 mantém aberto ao diálogo e à prestação de esclarecimentos sempre que necessário. Nada mais
79 havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião às 15h45min, e eu, Franciane Muraro, lavrei a
80 presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

